



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0019463-53

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP

MATRÍCULA  
19.463.

FICHA  
Um (1). =

FICHA  
Um (1). =

MATRÍCULA  
19.463.

José Pereira de Jesus  
OFICIAL SUBSTITUTO

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, no local denominado "Jardim Eldorado", e que constitui o lote número vinte e três (23) da quadra "L", com frente para a rua "Antonio Guedes dos Santos", medindo doze (12) metros de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando na frente com a referida via pública, do lado direito, para quem da rua olha para o terreno, com o lote vinte e dois (22), do lado esquerdo com o lote vinte e quatro (24), e nos fundos com o lote doze (12), todos da quadra "L". O terreno descrito está localizado no lado "impar" da rua "Antonio Guedes dos Santos", distante 51,47 metros do início da curvatura da esquina com a rua "Elvira de Souza Santos", tem destinação residencial, e está cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 23, quadra nº 12, Setor O3. = NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: - Eduardo Sponholz Junior e sua mulher d. Elvira dos Santos Sponholz, domiciliados em Florianópolis-SC; e Maria Helena dos Santos Jacomini e seu marido Dr. Paulo Jacomini, domiciliados em Maringá-Pr., todos brasileiros. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: - R.2 (dois), na Matrícula 16.555, em 26-6-91, e loteamento registrado sob nº 1 (um), na Mat. 18.465, em 7-12-1993. Ibitinga, 2 de Agosto (8) de 1.995. = O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). =

R. 1 - 19.463. Conforme escritura pública lavrada às fls. 79v. = do livro nº 222 do 2º Cartório de Notas local, em doze (12) de Maio do corrente ano, os srs. EDUARDO SPONHOLZ JUNIOR, C.I.C.nº 002.769.019-91, RG. 550.178-SC, CGC 72.917.032/0001-67, e sua mulher d. ELVIRA DOS SANTOS SPONHOLZ, RG. 556.085-Pr., CIC nº 013.567.209-00, CGC nº 72.917.024.0001-10, proprietários, residentes e domiciliados em Florianópolis-SC; e Dr. PAULO JACOMINI, médico, RG. 1.811.876, CIC 004.795.709-78, C.G.C. número = 72.917.057/0001-60, e sua mulher d. MARIA HELENA DOS SANTOS JACOMINI, professora, RG. 332.415-Pr., CIC 189.215.398-08, CGC nº 72.917.040/0001-03, residentes e domiciliados em Maringá-Pr., = todos brasileiros, venderam o terreno acima descrito, ao sr. BENEDITO SIVIERO, RG. 4.550.893, casado com d. MARIA DIRCE CAVIHIOLI SIVIERO, RG. 8.319.585, brasileiros, comerciantes, CIC 512.024.098-49, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua = João Soares Arantes, nº 245, Jardim do Centenário, pelo preço de R\$ 3.579,80 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Compareceu à escritura, na qualidade de interveniente, a empresa PONTUAL ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA., com sede em São Paulo, e filial em Franca, CGC = 49.143.951/0001-09, representada pelo sr. Euclêmio Machado, brasileiro, casado, residente em Franca, e recebeu dos transmitentes, 65,15% do valor da venda do terreno, em pagamento das obras executadas no loteamento. Os transmitentes deixaram de apresentar as Certidões Negativas de Débito, em virtude do imóvel não fazer parte do ativo permanente, e ainda, de acordo com o item 4.1, da O.S. 32, de 25-3-1992. Pela mesma escritura foram alienados os lotes 22 e 23 da Q. L, do mesmo loteamento. = Ibitinga, 02 de Agosto (8) do ano de 1.995. = O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). = (Prot. 60.676). =

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H3ZR2-JXDDMM-FGCPT-ZZES0>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

## Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0019463-53

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19.463

FICHA

Um (1)

VERSO

Av. 2 - 19.463. Conforme requerimento desta data, com a firma = reconhecida, apresentado com a Certidão nº. 0076/10, expedida = pela Prefeitura Municipal local, em 15 do corrente mês, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 017152010-21022090, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18 do corrente mês, foi construído no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial com 161,92 metros quadrados de área edificada, que recebeu o nº. 151 (cento e cinquenta e um) da Rua "Antonio Guedes dos Santos"; e não existe débito previdenciário com relação ao aludido prédio, Ibitinga, 29 de Março de 2.010. O Esc. Autorizado, *Salvador Celeste Fernandes* (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 117.688.=

R. 3 - 19.463. Conforme escritura lavrada à página 63 do livro nº. 298 do 1º Tabelionato de Notas local, nesta data, o senhor BENEDITO SIVIERO e sua mulher d. MARIA DIRCE CAVICHIOLI SIVIERO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a empresa LEVEZ CONSTRUTORA EIRELI - ME, com sede nesta cidade, na rua Treze de Maio, nº 475, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.763.330/0001-67, representada por seu titular, Sr. Thiago Galvão Levez, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG.SP. 46.288.634-7, = CPF. 399.232.458-37, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralmente pago. O terreno e o prédio estão cadastrados na Prefeitura Municipal local com o código 0005.0316.0023.23, como lote 23, quadra 12. Ibitinga, 03 de Julho (07) de 2.018. O Esc. Autorizado, *Salvador Celeste Fernandes* (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 162.512.=

R. 4 - 19.463. Conforme instrumento particular com efeitos de = escritura pública, contrato nº 9001739, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61, da Lei 4.380, de 21/08/1964, e pelo artigo = 1º da Lei 5.049, de 29/06/1966, e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997, passado na cidade de São Paulo/SP, em 20 do corrente = mês, a empresa LEVEZ CONSTRUTORA EIRELI = ME, já qualificada, = representada por seu proprietário Thiago Galvão Levez, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, ao senhor NELSON NOVELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, RG/SP nº 23.259.222-6, CPF.= 145.438.308-90, e sua mulher LAURA GIANSANTE NOVELLI, brasileira, do lar, RG/SP nº 26.878.698, CPF nº 274.492.098-37, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, pacto antenupcial registrado nesta Serventia sob nº. 13.752 no livro 3 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Orville Russi, 115, Jardim Eldorado, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do qual R\$ = 100.000,00 (cem mil reais) foram pagos com recursos próprios = dos compradores, e a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), financiados pelo Banco Bradesco S.A. Foi apresenta-

(CONTINUA NA FICHA Nº. 02).



Valide aqui este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

## Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0019463-53

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

19.463

FICHA

02

FICHA  
02

MATRÍCULA  
19.463

José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.463. CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO.

do o comprovante do recolhimento do imposto de transmissão de bem imóvel (ITBI). Ibitinga, 24 de Agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2.018). O Escrevente Autorizado, (Milton César da Silva Colombo). Prot. 163.377.

R. 5 – 19.463. Pelo mesmo instrumento registrado sob nº 4, o BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco/SP, abriu ao senhor NELSON NOVELLI JUNIOR e sua mulher LAURA GIANANTE NOVELLI, já qualificados, um crédito do valor de R\$ 400.000,00, que deverá ser amortizado através de 360 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização constante (SAC), a razão do decréscimo mensal (RDM) de R\$ 7,97, acrescidas dos juros à taxa nominal de 8,6026% ao ano, e efetiva de 8,9500% ao ano, e outras condições, sendo o valor da primeira prestação de R\$ 5.932,82 e o valor do encargo mensal inicial composto de seguro mensal morte/invalidez permanente, seguro mensal danos físicos imóvel, taxa de administração e encargo mensal na data da assinatura, do valor de R\$ 6.200,37, vencendo a primeira prestação no dia 10/10/2.018, reajustáveis mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica valido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os creditados alienaram ao Banco Bradesco S.A., em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, que foi estimado em R\$ 510.000,00, nos termos e para efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei 9.514/1.997. O prazo de carência previsto no Parágrafo 2º do Art. 26 da Lei de Alienação Fiduciária foi estabelecido em 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido em não pago. A composição de renda foi feita integralmente pelo devedor Nelson Noyelli Junior. Ibitinga, 24 de agosto (8) do ano de 2.018. O Esc. Autorizado, (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 163.377.

Av. 6 – 19.463. Conforme Instrumento Particular, contrato nº 10169674406, com força de escritura pública, lavrado nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1.964 e lei 9.514 de 20/11/1.997, passado em São Paulo, no dia 24 do corrente, o credor Banco Bradesco S.A., já qualificado, representado por Rodrigo Salgado Costa e Maria Cristina Groner, recebeu o seu crédito, no valor de R\$ 366.699,30, referente ao saldo devedor do financiamento e deu quitação total do crédito, autorizando o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob nº 5. Ibitinga, 25 de novembro (11) de 2.021. O Escr. Autorizado, (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. nº 181.362. Selo Digital nº 120923331000000009760221M.

R. 7 – 19.463. Pelo mesmo Instrumento Particular averbado sob nº 6, os proprietários NELSON NOVELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, RG/SP nº 23.259.222-6, CPF nº 145.438.308-90 e sua mulher LAURA GIANANTE NOVELLI, brasileira, do lar, RG/SP nº 26.878.698-7, CPF nº 274.492.098-37, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Orville Russi, nº 115, venderam o imóvel desta matrícula, ao senhor RENAN TALARICO VIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG/SP nº 48.985.565-9, inscrito no CPF sob nº 422.733.088-25, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Capitão Miguel Haddad, nº 539, Jardim Santo André, pelo preço de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 108.420,00 de recursos próprios e R\$ 591.580,000 com financiamento junto ao Itaú Unibanco S.A.. Foi apresentado o comprovante de pagamento do imposto de CONTINUA NO VERSO



Valide aqui  
este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

**Darcy Marques Salles – Oficial**

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

**CNM 120923.2.0019463-53**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

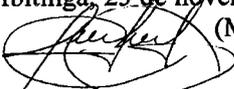
MATRÍCULA

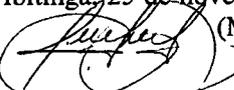
**19.463**

FICHA

**02**

VERSO

transmissão de bens Imóveis (ITBI). O valor venal do imóvel para 2.021 é de R\$ 44.737,04. Ibitinga, 25 de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021). O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. nº 181.362. Selo Digital nº 12092332100000009760321M.

R. 8 – 19.463. Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a averbação nº 6 e o registro nº 7, o ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setubal, representado por Ana Carolina da Silva, RG nº 39.946.469-4, CPF nº 487.179.358-30, e Wesley da Silva Ramos do Nascimento, RG nº 43.836.003-5, CPF nº 344.258-558-92, abriu ao senhor RENAN TALARICO VIOTTO, solteiro, maior, já qualificado, um crédito, com enquadramento pelo SFH, do valor de R\$ 591.580,000, que juntamente com despesas acessórias ao financiamento, do valor de R\$ 3.420,00, totalizam o valor de R\$ 595.000,00, que deverá ser restituído ao Itaú Unibanco S.A., através de 360 meses, pelo sistema de amortização Sistema de Amortização Constante (SAC), acrescidas da taxa efetiva anual de juros de 8,5000%, taxa nominal anual de juros de 8,1857% ao ano, taxa efetiva mensal de juros de 0,6821%; e taxa efetiva mensal de juros de 0,6821%, sendo o encargo mensal composto de valor da amortização do saldo devedor, valor dos juros, valor do prêmio de seguro – Morte e Invalidez Permanente, valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel, e Tarifa de Administração do Contrato, do valor total de R\$ 5.836,67; vencendo a primeira prestação no dia 24/12/2.021 e a última em 24/11/2.051, prestações essas reajustáveis mensalmente, antes da incidência dos juros e da amortização, na data do vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação da TR (Taxa Referencial), que tenham data de aniversário neste dia, sendo que o devedor, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, alienou ao Itaú Unibanco S.A., em **caráter fiduciário**, o imóvel desta matrícula, que para fins e efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei Federal 9.514/97, foi estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O prazo de carência, previsto no § 2º do Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, foi estabelecido em trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Ibitinga, 25 de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2.021). O Escr. Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. nº 181.362. Selo Digital nº 12092332100000009760421K.

Av. 9 – 19.463. Conforme requerimento passado na cidade de Araçatuba/SP, em 23 do corrente, assinado digitalmente pela Dra. Margarete Ramos da Silva, apresentado com a Certidão assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, Dr. Wellington Barizon, datada de 05/04/2.024, faço esta averbação para constar que nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída no dia 22/03/2.024, e admitida em juízo, uma ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1000903-52.2024.8.26.0236, figurando como exequente, o BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados, a Sra. SEBASTIANA MARCIA (CONTINUA NA FICHA TRÊS)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H3ZR2-JXDMM-FGCPT-ZZESQ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0019463-53

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

19.463

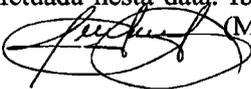
FICHA

03

FICHA  
03

MATRÍCULA  
19.463

MATRÍCULA Nº 19.463. (CONTINUAÇÃO DA FICHA DOIS VERSO).

TALARICO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 24.903.861-4, CPF nº 134.550.418-76, com endereço à Capitão Miguel Haddad, nº 539, Jardim Santo André; a empresa **RENAN TALARICO VIOTTO ENXOVAIS**, CNPJ 28.614.044/0001-20, com endereço à Rua Capitão Miguel Haddad, nº 539, Jardim Santo André; e o senhor **RENAN TALARICO VIOTTO**, brasileiro, empresário, RG nº 48.985.565-9, CPF 422.733.088-25, com endereço à Rua Capitão Miguel Haddad, nº 539, Jardim Santo André, do valor de R\$ 215.932,66. O documento foi transmitido e recepcionado em nesta data, por meio eletrônico no site ONR - <http://www.oficioeletronico.com.br>, Código de Remessa na central: AC003600529, a qual ficou aguardando o pagamento dos emolumentos, motivo pelo qual a averbação está sendo efetuada nesta data. Ibitinga, 03 de maio (05) do ano de 2.024. O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 196.232, de 23/04/2.024. Selo Digital nº 120923331000000018047024P.

Av. 10 – 19.463. Conforme requerimento passado na cidade de Araçatuba/SP, em 23 do corrente, assinado digitalmente pela Dra. Margarete Ramos da Silva, apresentado com a Certidão assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, Dr. Wellington Barizon, datada de 05/04/2.024, faço esta averbação para constar que nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída no dia 20/03/2.024, e admitida em juízo, uma ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1000904-37.2024.8.26.0236, figurando como exequente, o **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados, a Sra. **SEBASTIANA MARCIA TALARICO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 24.903.861-4, CPF nº 134.550.418-76, com endereço à Capitão Miguel Haddad, nº 539, Jardim Santo André; a empresa **RENAN TALARICO VIOTTO ENXOVAIS**, CNPJ 28.614.044/0001-20, com endereço à Rua Capitão Miguel Haddad, nº 539, Jardim Santo André; e o senhor **RENAN TALARICO VIOTTO**, brasileiro, empresário, RG nº 48.985.565-9, CPF 422.733.088-25, com endereço à Rua Capitão Miguel Haddad, nº 539, Jardim Santo André, do valor de R\$ 249.848,21. O documento foi transmitido e recepcionado em nesta data, por meio eletrônico no site ONR - <http://www.oficioeletronico.com.br>, Código de Remessa na central: AC003600529, a qual ficou aguardando o pagamento dos emolumentos, motivo pelo qual a averbação está sendo efetuada nesta data. Ibitinga, 03 de maio (05) do ano de 2.024. O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 196.232, de 23/04/2.024. Selo Digital nº 120923331000000018047124N.

Av. 11 – 19.463. Atendendo ao requerimento emitido na cidade de Curitiba, do estado do Paraná, datado de 06 do maio do corrente ano, firmado pelo credor, Itaú-Unibanco S/A, representado por seu procurador, o Dr. Pio Carlos Freiria Junior, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 14.000,00, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 700.000,00, procedo esta averbação, nos termos do artigo vinte e seis (26), § 7º da Lei 9.514/1997, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor do **ITAÚ-UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, Instituição Financeira, com sede em São Paulo - SP, situada à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque do Jabaquara, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro nº 08. Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e do termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site do Operador Nacional do Sistema de  
(CONTINUA NO VERSO).

Autenticação:

  
José Pereira de Jesus  
Oficial-Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H3ZR2-JXDMM-FGCPT-ZZESQ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



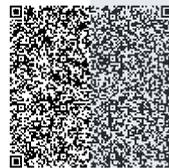
Valide aqui  
este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

**Darcy Marques Salles – Oficial**

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



**CNM 120923.2.0019463-53**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

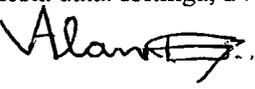
**19.463**

FICHA

**03**

VERSO

**Registro Eletrônico de Imóveis - ONR - <https://www.oficioeletronico.com.br>, Código de Remessa na Central: IN01124153C. Ibitinga, 28 de maio de 2024. O Escrevente Autorizado,  (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 194.907 em 16/02/2024. Selo Digital nº. 120923331000000018334524H**

Av. 12 – 19.463. Conforme requerimento passado em Curitiba/PR, em 06/09/2024, assinado digitalmente, acompanhado dos autos do Primeiro e Segundo Leilões, datados de 17/07/2024 e 26/07/2024, e do Termo de Quitação da Dívida, passado em Curitiba/PR, em 06/09/2024, assinados digitalmente pelo Dr. Carlos Alberto Araújo Rovel, advogado, inscrito no CPF sob nº 027.700.369-55, e outros documentos, procedo esta averbação de negatividade dos leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/1977, passando o imóvel objeto desta matrícula a compor o patrimônio do ITAÚ-UNIBANCO S.A., para que o mesmo possa alienar o imóvel a terceiros, a que título for, ficando em consequência cancelado o registro número oito (8), nesta matrícula. Os públicos leilões foram realizados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Consentino, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob número 616. O documento foi transmitido no dia 19/09/2024, recepcionado e protocolado no dia 20/09/2024, sob número 199.348, em meio eletrônico no site ONR - <https://www.oficioeletronico.com.br>, Código de Remessa: AC004369369, ficou aguardando pagamento dos emolumentos, motivo pelo qual a averbação está sendo realizada nesta data. Ibitinga, 24 (vinte e quatro) de setembro (09) de 2.024. O Escrevente Autorizado,  (Alan Emidio da Silva).- Prot. nº 199.348, de 20/09/2024. Selo Digital nº. 120923331000000019700024V.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO E DOU FÉ**

que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 19463, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Assinada Digitalmente

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. da Faz.	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil	R\$ 2,22
Ao TJSP	R\$ 2,90
Ao M.P	R\$ 2,03
Ao ISS	R\$ 1,27

**TOTAL R\$ 70,85**  
**PROTOCOLO Nº 85401**

Recibo: \_\_\_\_\_

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo Digital: 12092333C3000000020031324M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H3ZR2-JXDMM-FGCPT-ZZESQ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado